

**DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 073/2022.
DE 26 DE JULHO DE 2022.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA UTILIZAÇÃO DE EMENDAS NA
AGRICULTURA”**

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal Nº 3.190/2022.

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 333.525,00 (Trezentos e trinta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 08 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Unidade 01 – Secretaria Municipal da Agricultura

Função, Sub função, Programa:

Proj. Ativ. – 1.095 – Execução de Emendas Parlamentares e Convênios na Agricultura

323 – 4.4.90.52.00.00.00.00.1936 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.275,00

323 – 4.4.90.52.00.00.00.00.1937 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 143.250,00

323 – 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 90.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, o que segue:

Convênio 911231/2021.....R\$ 100.275,00

Convênio 901235/2020.....R\$ 143.250,00

Excesso de Arrecadação do Recurso 0001.....R\$ 90.000,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 26 de Julho de 2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maíra Indiana Santos Behling
Secretária da Administração e Coordenação Geral